



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.041940/2022-81

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 415/2023 DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima do Contrato nº 415/2023, celebrado em 19/07/2023, tendo como contratada a empresa **R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50600.041940/2022-81, APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 136 da Lei 14.133/21, aditando-se à Cláusula Quinta, o que se segue:

**DO VALOR:** Com a nova Convenção Coletiva de Trabalho - 2024, o valor global estimado do Contrato nº 415/2023 passará a ser de **R\$ 8.983.548,80** (oito milhões, novecentos e oitenta e três mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), relativo ao próximo período de 20 (vinte) meses, sendo o valor mensal estimado de **R\$ 449.177,44** (quatrocentos e quarenta e nove mil cento e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

**DO EMPENHO E DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho n.º 26.122.0032.2000.0001, na Natureza de Despesa 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, técnico e operacional, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 415/2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

**MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR**  
Diretor de Administração e Finanças  
DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 11/03/2024, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17177132** e o código CRC **499DDE16**.

Referência: Processo nº 50600.041940/2022-81

SEI nº 17177132



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |